

EDITAL CEFID 15/2026

Abertura de inscrições para seleção e matrícula em disciplina isolada na categoria de aluno especial na disciplina concentrada "Qualidade e Transparência da Pesquisa em Saúde" do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia no primeiro semestre 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

I. As inscrições para a seleção de alunos especiais deverão ser realizadas no período **de 28 a 30 de abril de 2026**, mediante preenchimento e envio do formulário online: <https://www.cefid.udesc.br/?idFormulario=409>

II. A disciplina "Qualidade e Transparência da Pesquisa em Saúde" é do curso de doutorado em Fisioterapia, abrindo inscrições para portadores de título de Mestre ou alunos matriculados no curso de Mestrado do PPGFT/UDESC ou PPGCMH/UDESC.

2. DAS VAGAS

2.1. A oferta de vagas para alunos especiais não representa garantia de preenchimento de vagas, que atenderá aos critérios didático-pedagógicos da professora responsável pela disciplina.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A docente responsável pela disciplina possui total autonomia para definir critérios de seleção, utilizando as informações prestadas no formulário de inscrição e no currículo Lattes do candidato ou ainda outros critérios que poderá informar aos candidatos.

3.2. A relação dos(as) alunos(as) especiais selecionados será publicada no site da Secretaria de Pós-Graduação **até o dia 06 de maio de 2026**.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os(as) alunos(as) especiais selecionados deverão encaminhar à Secretaria de Pós-Graduação, por e-mail (secepg.cefid@udesc.br), **entre os dias 07 e 08 de maio de 2026**, a seguinte documentação:

- I. RG e CPF;
- II. Diploma de mestrado;
- III. Comprovante de vacinação contra rubéola para selecionadas do sexo feminino que tenham até 40 anos;

IV. Comprovante de quitação com as obrigações militares para selecionados do sexo masculino que tenham até 45 anos;

V. Comprovante de quitação eleitoral.

4.2. O diploma de mestrado emitido no exterior deve possuir reconhecimento consular (Apostila de Haia).

4.3. Na ausência do diploma, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação ou de mestrado, na qual conste a data da colação de grau ou de conclusão de curso de mestrado.

4.4. No caso de aluno do mestrado do PPGFT/UDESC, no lugar do diploma, deve ser encaminhado o atestado de matrícula do semestre 2026/1.

4.5. O não envio da documentação no período indicado implica em desistência da vaga.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas ocorrerão de forma concentrada entre os dias 12 e 15 de maio de 2026 conforme cronograma divulgado pelo PPGFT.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os critérios de avaliação do aproveitamento e da apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas na condição de aluno especial são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do CEFID.

6.2. O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada receberá atestado de conclusão da disciplina mediante solicitação à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação.

6.3. A critério do Colegiado do programa correspondente poderão ser aproveitados os créditos em disciplinas cursadas na condição de aluno(a) especial, se ocorrer o ingresso futuro como aluno(a) regular, conforme previsto no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC.

6.4. A participação como aluno(a), em regime especial, não desobriga o(a) candidato(a) de submeter-se a processo de seleção específico para efetivo ingresso como aluno regular em qualquer programa de pós-graduação.

6.5. A qualquer tempo e a critério dos responsáveis pela seleção, será considerada cancelada a inscrição/matricula do(a) candidato(a) se constatada irregularidades de documentos.

6.6. O(a) aluno(a) matriculado(a) na condição de aluno(a) especial que reprovar por frequência não poderá se inscrever novamente em disciplinas na mesma condição nos dois semestres subsequentes, conforme norma interna do PPGFT.

6.7. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do respectivo programa.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

Suzana Matheus Pereira
Direção Geral
CEFID/UDESC

Gabriela Vieira
Secretaria de Pós-Graduação
CEFID/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S488UB1N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUZANA MATHEUS PEREIRA (CPF: 429.XXX.100-XX) em 27/03/2026 às 10:10:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:33 e válido até 30/03/2118 - 12:43:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA0NzBfNDcwXzIwMjZfUzQ4OFVCMU4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000470/2026** e o código **S488UB1N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.